

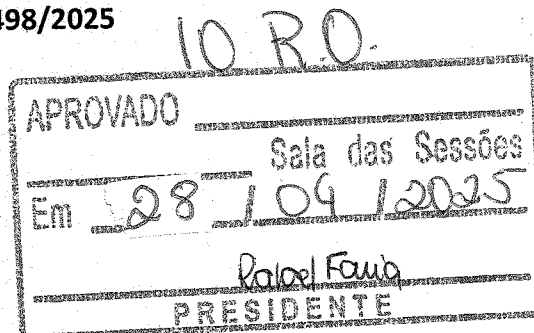
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 498/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a pavimentação asfáltica entre as Ruas Teodoro Viana e a Rua Carmelinda Pereira Costa altura do nº 225, no bairro Teothônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação adequada da rua contribui para a segurança de pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes e melhorando a visibilidade na via.

A finalização da pavimentação facilita o trânsito, evitando buracos e irregularidades que podem causar danos aos veículos e dificultar a circulação.

Ruas bem pavimentadas valorizam a propriedade e o bairro, atraindo novos moradores e comerciantes, além de melhorar a qualidade de vida dos residentes.

A conclusão da pavimentação asfáltica é uma necessidade urgente e fundamental para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025

José Augusto da Silva - Zé da Retífica
Vereador